

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

**REABERTURA e ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA  
EDITAL 01/2018 - RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - SUBPROJETO DE PEDAGOGIA –  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS - UNIR, CAMPUS JOSÉ RIBEIRO FILHO – PORTO  
VELHO**

**PROCESSO SELETIVO DE RESIDENTES – UNIR  
(Em conformidade com Edital Capes n° 06/2018)**

A orientadora do Núcleo de Pedagogia – Campus José Ribeiro Filho – Porto Velho, do Programa Residência Pedagógica - UNIR, Prof<sup>a</sup> Dra. Juracy Machado Pacífico, considerando o não preenchimento das vagas disponíveis na primeira publicação deste Edital, torna pública a **REABERTURA** de inscrições para o processo de seleção para **05 vagas de residentes bolsistas** (valor da bolsa R\$ 400,00) e **6 vagas de residentes não bolsistas**. O Programa terá duração de 18 meses.

### **1 DAS VAGAS**

O subprojeto compreenderá, no total, 24 vagas para residentes bolsistas, sendo que para esta reabertura serão somente 05 vagas para residentes bolsistas (dezenove já foram preenchidas) e 06 vagas para residentes não bolsistas.

**Parágrafo único:** Exceto a bolsa, não há outro auxílio previsto neste Edital, nem para bolsista, nem para voluntário.

### **2 DAS INSCRIÇÕES DA REABERTURA**

2.1 As inscrições serão individuais e gratuitas.

2.2 As inscrições dos candidatos a que se refere esta REABERTURA do Edital serão realizadas no período de 27/06/2018 a 29/06/2018, no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, em Porto Velho-RO, no horário das 8h30min às 12horas;

2.3 No dia que efetuar a inscrição, os candidatos deverão obrigatoriamente entregar os seguintes documentos:

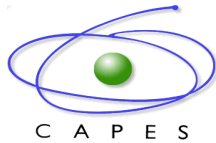
a) Cópia do RG e do CPF;

b) Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no sítio:

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

c) Comprovante de quitação eleitoral obtido no sítio:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;



- d) Comprovante de matrícula no Curso de Pedagogia – Campus José Ribeiro Filho – Por Velho – RO;
- e) Histórico atualizado do Curso de Licenciatura em Pedagogia;
- f) Cópia do comprovante de residência (conta de água, energia, telefone ou alguma fatura que comprove a residência);
- g) Cópia de documento que comprove dados bancários (comprovar ser correntista, preferencialmente do Banco do Brasil indicando nº da Agência e conta corrente e endereço da agência (não poderá ser conta poupança, conta fácil, conta salário ou conjunta);
- h) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexa a este Edital).

### 3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos mínimos para participação no Programa:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;
- b) Estar regularmente matriculado no Curso de Pedagogia da UNIR – Campus José Ribeiro Filho – Porto Velho-RO;
- c) Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- d) Para o preenchimento das vagas, NESTA REABERTURA, cursar na data de início do Programa (agosto de 2018), no mínimo o quarto período do curso;
- e) Ter cursado com êxito a disciplina de Didática ofertada no Curso de Pedagogia;
- f) Declarar ter condições de dedicar 440 horas, no período de 18 meses de vigência deste Programa, para o desenvolvimento das atividades da Residência Pedagógica;
- g) Firmar termo de compromisso;
- h) Cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas;

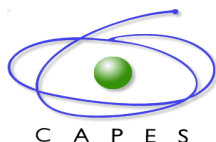
3.2 O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do programa de Residência Pedagógica, desde que não possua relação de trabalho com a UNIR e ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto. (Conforme item 6.1.1 do Edital Capes nº 06/2018).

**Parágrafo único:** Candidatos que já tenham cursado 50% do curso e que se inscreverem nesta reabertura terão prioridade sobre as vagas existentes nesta reabertura, já que este é o critério geral da Capes. A exceção aplica-se somente para o preenchimento de vagas ociosas após a classificação geral com inscrições deferidas de candidatos que atenderem aos critérios da primeira chamada, mesmo que inscritos nesta segunda chamada.

### 4 DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 São deveres dos residentes do Programa:

- a) Cumprir o cronograma abaixo, com, no mínimo, 8 horas semanais, podendo essa carga horária ser ampliada somente por necessidade observada pelo coordenador e preceptor;



CRONOGRAMA																				
2018				2019												2020		Total		
ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20			
Preparação do aluno para participação no programa		<b>Residência Pedagógica</b>																		
		60 horas na escola				320 horas										20 horas		40 horas		440 horas
Formação do Preceptor		Orientação conjunta (coordenador/preceptor) ambientação do residente na escola e preparação do Plano de Atividade da Residência				Imersão na escola contendo o mínimo de 100 horas de regência de classe										Relatório final		Avaliação e socialização		

- b) Elaborar e executar o plano de atividades;
- c) Desenvolver atividades em escola de educação básica da rede pública;
- d) Participar de reuniões e eventos organizados pelos orientadores e preceptores;
- e) Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na UNIR e na escola onde realizará as atividades da Residência Pedagógica.

**Parágrafo único:** Em hipótese alguma o residente poderá alterar sua carga horária ou dias pré-estabelecidos no Plano de Trabalho sem a devida anuência conjunta de preceptores e orientadora da UNIR;

## 5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será feita pela equipe do Núcleo do Programa de Residência Pedagógica de Pedagogia da UNIR/Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho – RO;

5.2 A seleção será efetuada através da Análise de Histórico Escolar;

5.3 A nota final do candidato será obtida por média aritmética entre as notas do histórico escolar;

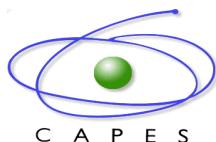
5.4 Em caso de empate será considerado o melhor rendimento acadêmico na disciplina de didática;

5.5 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou maior que 60 (sessenta).

5.6 A substituição de bolsistas na modalidade de residência pedagógica somente poderá ser realizada por outro residente não bolsista do mesmo subprojeto (conforme item 5.4 do Edital Capes no 06/2018);

**Parágrafo único:** Para a aprovação do candidato será observada também a resolução no 519/CONSEA de 12 de março de 2018, que versa sobre o jubramento discente.

## 6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO



6.1 O resultado GERAL, da PRIMEIRA ABERTURA E DESTA REABERTURA, será divulgado no dia **02/07/2018**, a partir das 14h no site do Curso de Pedagogia – UNIR – Campus José Ribeiro Filho – Porto Velho - RO.

6.2. Os **candidatos aprovados na PRIMEIRA ABERTURA E NESTA REABERTURA** deverão **assinar a documentação impreterivelmente no dia 03/07/2018, das 10h às 14h, na sala da Secretaria do Mestrado Profissional em Educação Escolar, Sala 104, do Bloco 1D, na UNIR.**

## 7 DOS RECURSOS

7.1 Os recursos deverão ser enviados em forma de requerimento devidamente instruído, de forma clara, objetiva e fundamentados sob pena de indeferimento, ao Coordenador Institucional até 24 (vinte e quatro) horas depois da divulgação dos resultados, através do e-mail [residenciaped@unir.br](mailto:residenciaped@unir.br), que indicará uma Comissão para avaliar o recurso no prazo de 24h (vinte e quatro horas) e divulgar a decisão.

## 8 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (DESTA REABERTURA E ALTERADO PARA A PRIMEIRA ABERTURA DO EDITAL)

Atividades	Datas	Horário	Local
Inscrição reabertura	27/06/2018 a 29/06/2018	Horário: 8h 30min às 11h 30min.	Departamento de Ciências da Educação
Seleção reabertura	02/07/2018	Horário: 08h às 12h (somente comissão)	Sala do Grupo Educa (Sala 12, segundo piso do Bloco dos Grupos de Pesquisa do NCH).
Resultado Geral (primeira e segunda abertura)	02/07/2018	Horário: a partir das 14h	Divulgado no site e no Mural do Departamento de Ciências da Educação
Assinatura da Documentação e comprovação de que a Plataforma Freire foi devidamente preenchida	03/07/2018	Horário: das 10h às 14h Obs.: Caso alguém não tenha preenchido ou não preencheu corretamente o currículo na Plataforma Freire deverá fazê-lo lá no local no horário acima.	<b>Sala da Secretaria do Mestrado Profissional em Educação Escolar, Sala 104, do Bloco 1D, na UNIR</b>

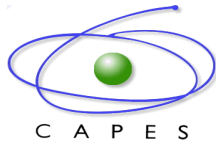
## 9 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

9.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Programa Residência Pedagógica/UNIR.

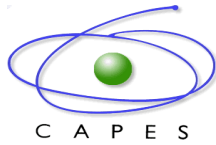
9.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, 20 de junho de 2018.

Profa. Dra. Juracy Machado Pacífico



Orientadora Núcleo Pedagogia do Programa Residência Pedagógica



## FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, discente do Curso de Licenciatura em \_\_\_\_\_ da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob matrícula N°: \_\_\_\_\_, Rua: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, venho solicitar minha inscrição no Núcleo Pedagogia, do Programa Residência Pedagógica, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho - RO. Declaro para os devidos fins estar de acordo com as normas explícitas no Edital RP/Pedagogia n° 001/2018 para a escolha dos respectivos residentes.

Outros dados:

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_ Data de Expedição \_\_\_\_\_

Estado Civil \_\_\_\_\_

( ) Declaro não ser beneficiário de nenhum outro tipo de Bolsa e possuir tempo disponível para dedicar-me às atividades do Programa.

( ) Declaro a disponibilidade de me dedicar no mínimo 8 horas semanais, no período de vigência do programa, às atividades do Programa Residência Pedagógica, totalizando 440h.

( ) Declaro estar ciente do Edital CAPES n°06/2018, Programa de Residência Pedagógica, disponível no link: <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/27032018-Edital-6-Residencia-Pedagogica-Alteracao-II.pdf>

Porto Velho, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato